

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Igaporã-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 230 de 28 de Março de 2011 e alterada pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017 em Assembleia Geral em reunião Ordinária realizada em 05 de Março de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos para 2024, referente as contas advindas dos Recursos Federais, Estaduais e Municipal ;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaporã - BA, 05 de Março de 2024

Teresinha Alves R. Farias

Teresinha Alves Ribeiro Farias
Presidente do CMAS